EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04/2025
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

O Vereador Adriano Vitor, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei nº109/2025 – LOA 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do "artigo 211" da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Art.2º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reis) conforme abaixo:

§1° - Repasse para Fundo Municipal de Saúde- Entidades Hospitalares R$ 95.000,00

Beneficiário/Finalidade	Repasse a Entidade Hospitalar - Hospital São Lucas. R$ 95.000,00 Finalidade:. Para custeio e manutenção dos serviços essenciais, bem como aquisição de insumos médicos e hospitalares, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento aos munícipes.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.302.0005.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	33.50.39.06.00.00	Convênio
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 95.000,00

§2° - Repasse para Fundo Municipal de Saúde- Manutenção da Atenção Básica da Saúde = R$ 79.000,00

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Atenção Básica da Saúde - R$ 79.000,00 para compra de material e equipamento permanente, para as seguintes unidades: **UBS-Santo Antonio**= R$10.000,00 para compra de 3 aparelhos de ar condicionado para o consultório médico, sala de eletro/coleta de exames e 1 para a sala dos Agente Comunitários de Saúde. **UBS-Bela São Pedro**= - R$10.000,00 para a compra de 2 ar condicionados e 2 impressoras. **UBS Nova São Pedro**= R$20.000,00- para a compra de 15 cadeiras para os funcionários, 02 armários para armazenamento, 01 cadeira para a sala de medicação, 04 longarinas(cadeiras para sala de espera) para os pacientes, 02 ventiladores de parede para serem instalados na sala de coleta e curativos, 01 computador para a sala de vacinação, 01 TV para chamada de pacientes, 01 ar condicionado para a recepção. **UBS São Francisco**= R$15 mil reais para a compra de 01 computador para a sala de vacina, 01 impressora fotocopiadora para a recepção, 10 unidades de cadeiras com rodinhas, 03 unidades de apoio de braço para medicação, 01 bebedouro de água para a recepção. **UBS Jardim Primavera**= R$ 10.000,00 para a compra de 04 cadeiras para consultório giratória, 01 ar condicionado para a farmácia da unidade, 01 impressora copiadora para a recepção, 02 oxímetro de dedo. **UBS** Doroteia= R$14.000,00 para a compra de 1(um) ar condicionado para a sala dos Agentes Comunitários de Saúde, 1 computador para uso exclusivo do setor administrativo da unidade. 15 cadeiras para os pacientes e funcionários.

§3° - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0005.2.010	Manutenção da Atenção Básica Saúde
Natureza da Despesa:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 79.000,00

§4º - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05.	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.00052.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R$ 174.000.00

Art.3º. Fica destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R$ 59.300,00 para subvenções sociais, conforme abaixo:

§1° - Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social - Entidades Assistenciais:

Beneficiário/Finalidade	Repasse a Entidade Legião Mirim de São Pedro. R$ 10.000,00 Finalidade: Custeio das atividades de inclusão social como informática, música, artesanato, esportes, educação ambiental oferecidos pela entidade assistencial,

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Ident. do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social

Unidade Orçamentária:	02.05.02	Dep. De Desenvolvimento Social
Natureza da Despesa:	08.243.0006.2.111	Parc. Assoc. Defesa de Direitos Sociais
	33.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 10.000,00

§2° - Repasse para Coordenadoria Desenvolvimento Social - Contratação Serviços:

Beneficiário/Finalidade	Coordenadoria de Desenv. Social– R$ 49.300,00 Finalidade- Para custear o programa CNH Social , conforme Lei Municipal nº 4.453/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social
	08.244.0006.2.091	Manutenção Coord. Des.Social
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 49.300,00

§2°- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 59.300,000

Art.4º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Educação o valor de R$ 84.700,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° -Repasse para Educação Geral – Material Permanente = R$ 72.000,00

Beneficiário/Finalidade	**Secretaria Municipal de Educação** – R$ 18.000,00 **Finalidade:** R$ 18.000,00 Para implantação do projeto "PROGRAMA INCLUSÃO ESCOLAR-CARTEIRAS ESCOLARES ADAPTADAS. Para unidades de Educação infantil, Fundamental I e II.
Beneficiário/Finalidade	**Secretaria Municipal de Educação** – R$ 54.000,00 **Finalidade:** Para aquisição de 30 TABLETS para a escola "EMEB Professora Ricarda de Paiva Lima Berzin"- Ensino Fundamental I e II em Tempo Integral.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.2.016	Manutenção Ensino Regular
Natureza da Despesa:	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 72.000,00

§2° -Repasse para Educação Geral – implantação de projeto específico:

Beneficiário/Finalidade	**Secretaria Municipal de Educação** – R$ 12.700,00 **Finalidade:** Para implantação do projeto "VIAJANDO NA LEITURA. Para unidades de Educação Fundamental e II.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.2.016	Manutenção Ensino Regular
Natureza da Despesa:	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 12.700,00

§3° -IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 84.700,00

Art.5°. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços o valor de R$ 30.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° -Repasse para Departamento do Meio Ambiente e Agricultura – Equip. Permanente

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Obras e Serviços = Dep. do Meio Ambiente e Agricultura – R$ 4.000,00. **Finalidade:** Compra de 5(cinco) bancas desmontáveis de feira, para implantação do projeto "PROGRAMA NOSSA FEIRA" no bairro Jd. Primavera, promovendo a agricultura familiar e a geração de emprego e renda para as famílias da área rural da cidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.04.00	Secretaria Municipal de Obas e Serviços
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Dep. do Meio Ambiente e Agricultura
	20.605.0011.2.089	Manut. Ativ. de Agricultura e Abastec.
Natureza da Despesa	44.90.52.00	Equipamento Permanente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 4.000,00

§2° -Repasse para Departamento do Meio Ambiente e Agricultura - Serviços

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Obras e Serviços = Dep. do Meio Ambiente e Agricultura – R$ 26.000,00.

	Finalidade: para implantação de duas hortas comunitárias. Sendo uma Bairro Theodoro de Souza Barros e uma no bairro Alpes das Águas.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.04.00	Secretaria Municipal de Obas e Serviços
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Dep. do Meio Ambiente e Agricultura
	20.605.0011.2.089	Manut. Ativ. de Agricultura e Abastec.
Natureza da Despesa	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 26.000,00

§3° -IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 30.000,00

Art.6°. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R$ 174.000,00 e para as demais Unidades o montante de R$ 174.000,00, atendendo o que dispõe o §1° do art.211A da LOM.

Art.7° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

São Pedro, 31 de outubro de 2025

Adriano Vitor
Vereador

Câmara Municipa
Correspondência Recebid
Data: 13/11/2025 Hora:
Autor: Adriano Vitor de
Assunto: Emenda Individ
04/2025 ao Projeto de L
109/2025
Numero de Protocolo 0137/2025

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por finalidade alocar recursos financeiros no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo R$ 174.000,00 obrigatoriamente destinados à Secretaria Municipal de Saúde e R$ 174.000,00 às demais unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 211-A da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda ao orçamento municipal com o propósito de atender reivindicações legítimas das respectivas unidades, entidades beneficiadas e da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta emenda, que representa um investimento direto em ações concretas de interesse público e em benefício da comunidade são-pedrense.

São Pedro, 31 de outubro de 2025

Adriano Vitor
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Correspondência Recebida Nº 212/2025
Data: 13/11/2025 Hora: 09:26
Autor: Adriano Vitor de Oliveira
Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 04/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025
Numero de Protocolo 01377/2025